

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 616/2021–PGJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Avisa, que será implementada a Tramitação Direta entre Ministério Público e Distritos Policiais de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos investigatórios que tramitem por meio físico, conforme [Comunicado Conjunto 2360 TJ/CGJ](#). (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Políticas Criminais, **AVISA** que será implementada a Tramitação Direta entre Ministério Público e Distritos Policiais de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos investigatórios que tramitem por meio físico, conforme [Comunicado Conjunto 2360 TJ/CGJ](#), **a partir do dia 10 de novembro de 2021**, nas seguintes localidades:

1. Varas do Júri da Capital;
2. Juizado Especial Criminal Central;
3. Sanctvs;
4. Vara da Violência Doméstica Central
5. Votuporanga
6. Fernandópolis
7. Dracena
8. Tupã
9. Jaú
10. e Ituverava

Dessa forma, sugerimos que cada colega, Promotor (a) de Justiça Secretário (a), possa orientar os seus Oficiais de Promotoria Chefes no recebimento dos inquéritos policiais físicos, bem como sejam comunicadas as autoridades policiais para que, a partir do dia 10 de novembro de 2021, entreguem os inquéritos policiais físicos na Sede ou Sala do MP local.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.213, p.69, de 09 de Novembro de 2021.](#)